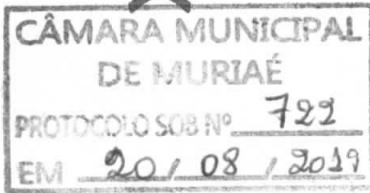
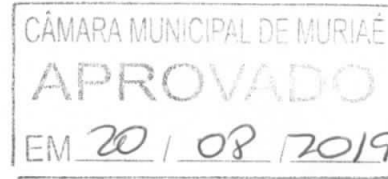




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS



MOÇÃO Nº 155 /2019



Ao Exmos. Vereadores
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhores Vereadores,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja aprovada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS a SARGENTO ELI DE FÁTIMA SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados junto a Equipe PATRAN da PMMG em Muriaé.

A Militar **SARGENTO ELI DE FÁTIMA SANTOS** atualmente componente da Equipe PATRAN, atua diretamente no trânsito da Cidade de Muriaé. Os atuais números estatísticos demonstram que desde o início dos trabalhos da equipe PATRAN, obtivemos uma redução de 30% dos crimes violentos no horário de atuação desses policiais bem como 20% de redução nos acidentes de trânsito no mesmo horário.

Portanto se fazem notórios o empenho e dedicação, pois estão contribuindo de maneira significativa para a melhoria do trânsito de nossa cidade, sendo oportuno reconhecer o alto grau de profissionalismo desta policial militar junto a sua equipe, bem como empenho constante e a busca em atingir os objetivos a ela confiados, para que pudéssemos ter um trânsito melhor na Cidade de Muriaé, fator este essencial para a melhoria da qualidade de vida das pessoas fazendo jus a esta Moção de Congratulações e aplausos.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 20 de agosto de 2019.


DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Presidente - DEM